



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
29/04/2025
Jornal AMP
Página 443
Edição 3265
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6425/2025
Data 28/04/2025

Súmula. Designa servidor efetivo municipal, para responder pela operação e manutenção do cadastro Único para programas Sociais, atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o of. nº005/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social datado de 22 de abril de 2025.

Considerando o contido no art. 44, inciso III § 1º da Lei nº 2626/2025.

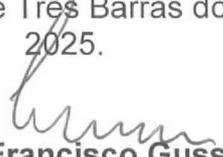
DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo senhor, **Reinaldo Rodrigues Moreira**, ocupante do cargo efetivo de professor, matriculas nºs 2394-0/5 e 2394-0/4, para responder pela operação e manutenção do cadastro Único para Programas Sociais.

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 30 % (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme art. 44, inciso III § 1º da Lei nº 2626/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal